

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1029898-87.2019.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **J & S PLASTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **março de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727
72-993.1 – GP / MM / JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
II.1.	J&S PLASTICOS	4
A.	Balanco Patrimonial	4
B.	Demonstração de Resultado do Exercício	9
C.	Funcionários.....	11
D.	Impostos.....	11
III.	J & S MANGUEIRAS	12
A.	Balanco Patrimonial	12
B.	Demonstração de Resultado do Exercício	14
C.	Funcionários.....	15
IV.	PENDÊNCIAS	16
V.	CONCLUSÃO.....	16
VI.	DO ENCERRAMENTO	17

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa J&S Plásticos foi constituída em 1998, no município de Guarulhos, e iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção.

2. No dia 15 de agosto de 2019, solicitou o pedido de recuperação judicial, sob justificativa de que, apesar do crescimento e da decisão dos administradores de investir em expansão dos negócios, devido a um conjunto de fatores econômicos aliados a crise econômica, a empresa sofreu forte impacto econômico, e se viu obrigada a recorrer à contratação de empréstimo e operação com fundos de investimento, o que levou ao crescente endividamento bancário ao longo dos anos.

3. A empresa J&S Mangueiras foi constituída em 2017, também no município de Guarulhos, com o objeto social de comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, sendo incluída no pedido de Recuperação judicial no dia 13 de setembro de 2019.

4. O deferimento do pedido de Recuperação Judicial se deu ao Grupo J&S em 11 de outubro de 2019, conforme decisão de fls. 266/269.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício, **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

7. As informações que seguem nos Balanços Patrimoniais, foram compiladas dos balancetes mensais de fevereiro de 2020 (reportado no relatório anterior) a março de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

II.1. J&S PLASTICOS

A. Balanço Patrimonial

8. Os **Disponíveis** apresentaram aumento de 17% no mês analisado, somando, em março de 2020, a importância de R\$ 5.624 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais), segregados entre:

- Caixa: representando 70% da rubrica, apresentou redução de 17% no mês analisado, registrando pequena movimentação de entradas e saídas, finalizando março de 2020 a quantia de R\$ 3.934 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais). Não foi disponibilizado relatório de fluxo de caixa, impossibilitando o confronto dos valores financeiros com os valores registrados na contabilidade.
- Banco conta movimento: mantém recursos “Banco Itaú”, tendo apresentado movimentação de entradas e saídas de aproximadamente 674.000 (seiscentos e setenta e quatro mil reais) em março de 2020, somando a importância de R\$ 1.690 (um mil, seiscentos e noventa reais) em março de 2020. Não foi disponibilizado o extrato da conta corrente que suporte os registros contábeis.

9. Em março de 2020, as duplicatas a receber de **Cientes** apresentaram redução de 25% somando recebíveis no montante de R\$ 485.538 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais), decorrente das seguintes movimentações

LASPRO

CONSULTORES

- Duplicatas a Receber/Títulos: em março de 2020 registrou entradas de R\$ 709.803 (setecentos e nove mil, oitocentos e três reais) e baixas de R\$ 691.749 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais), restando recebíveis de R\$ 112.159 (cento e doze mil, cento e cinquenta e nove reais), apontando crescimento de 19% no mês analisado. Não foram disponibilizados relatórios financeiros, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado.
- Títulos Descontados: apresentou em março de 2020 redução de 32% montando o saldo de R\$ 373.279 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais), mantendo o saldo contrário à sua natureza, indo contra os princípios contábeis e indicando falta de conciliação.

10. Os **Estoques** são compostos unicamente por mercadorias para revenda, tendo apresentado redução de 62% no mês analisado, indicando o maior volume de saídas/vendas do que compras, encerrando março de 2020, montando o saldo de R\$ 24.066 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais).

11. A rubrica de **Impostos a Recuperar** representa 24% do ativo total em março de 2020. Apresentou pequena redução no mês analisado, indicando a utilização de créditos fiscais, totalizando R\$ 264.765 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais) no primeiro trimestre de 2020, referindo-se unicamente a ICMS a recuperar.

12. Os **Outros Créditos** não apresentaram movimentação relevante no mês analisado, finalizando março de 2020 com a importância de R\$ 47.200 (quarenta e sete mil e duzentos reais), onde 93% refere-se a depósitos judiciais.

- Ademais, as variações ocorridas na rubrica são relativas à movimentação na alínea adiantamentos de clientes.

13. Em março de 2020, não houveram baixas e/ou aquisições no **Imobilizado**, ocorrendo apenas o reconhecimento mensal da

Depreciação, montando o saldo líquido de R\$ 286.275 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Em R\$		
Balço Patrimonial em:	fev/20	mar/20
Ativo	1.320.828	1.113.468
Circulante	1.028.178	827.192
Disponível	4.808	5.624
Duplicatas a Receber	644.315	485.538
Estoques	63.657	24.066
Impostos a Recuperar	268.388	264.765
Outros Créditos	47.010	47.200
Não Circulante	292.650	286.275
Imobilizado/Intangível	292.650	286.275
<i>Bens em uso</i>	<i>655.390</i>	<i>655.390</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 362.740</i>	<i>- 369.114</i>

14. As obrigações com **Fornecedores** possuem valores no curto e longo prazo, somando, conjuntamente, a importância de R\$ 1.734.019 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e dezenove reais), em março de 2020, divididos da seguinte forma:

- No curto prazo: apresentou redução de 20% no mês analisado, decorrente do maior volume de pagamentos do que aquisições, montando o saldo de R\$ 261.588 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em março de 2020. Não foi disponibilizado relatório de contas a pagar, não sendo possível validar o saldo contábil apresentado.
- No longo prazo: não apresentou movimentação no mês analisado, mantendo o saldo de R\$ 1.472.431 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais), dos quais 51% refere-se ao fornecedor Dacarto Indústria de Plásticos Ltda.

15. As **Obrigações Trabalhistas** cresceram 2% no mês analisado, montando saldo devedor na importância de R\$ 1.187.542 (um milhão, cento

e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), em março de 2020, dos quais, 63% refere-se a INSS a recolher.

16. Representando 55% do passivo circulante as **Obrigações Tributárias** apresentaram aumento de 2% no mês analisado, totalizando o montante a recolher de R\$ 2.212.386 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e seis reais), dos quais 44% corresponde a COFINS a recolher, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



17. Mantendo valores no curto e longo prazo os **Empréstimos e Financiamentos** somam, conjuntamente, a importância de R\$ 1.584.349 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais), em março de 2020, segregados da seguinte forma:

- No curto prazo: apresentou redução de 31% no mês analisado, montando o saldo de R\$ 391.653 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais), em março de 2020, referente a títulos descontados e não quitados.
- No longo prazo: não apresentou movimentação no mês analisado, mantendo o saldo de R\$ 1.192.697 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), em março de 2020, dos quais 26% se refere a empréstimos Banco do Brasil.

LASPRO CONSULTORES

18. Não apresentando movimentação no mês analisado a rubrica **Outras Obrigações** mantém o saldo de R\$ 1.522.211 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais), em março de 2020, onde 80% é referente a créditos em garantia real e 20% referente a contas a pagar.

19. No primeiro trimestre de 2020, a recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados** somados a exercícios anteriores no montante de R\$ 7.326.640 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo **Patrimônio Líquido** a descoberto no valor de R\$ 7.127.040 (sete milhões, cento e vinte e sete mil e quarenta reais).

Em R\$		
Balanco Patrimonial em:	fev/20	mar/20
Passivo	1.320.828	1.113.468
Circulante	4.249.722	4.053.169
Fornecedores Nacionais	326.023	261.588
Obrigações Trabalhistas	1.186.272	1.187.542
Obrigações Tributarias	2.169.044	2.212.386
Empréstimos e Financiamentos	568.384	391.653
Não Circulante	4.187.339	4.187.339
Empréstimos e Financiamentos	1.192.697	1.192.697
Fornecedores Nacionais	1.472.431	1.472.431
Outras Obrigações	1.522.211	1.522.211
Patrimonio Líquido	- 7.116.233	- 7.127.040
Capital Social	195.000	195.000
Capital a Integralizar	4.600	4.600
Resultado Acumulado	- 5.583.281	- 5.593.417
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 1.732.552	- 1.733.223

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, onde apresentou pequena redução em março de 2020, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidar as dívidas em curto prazo, utilizando os disponíveis e recebíveis também em curto prazo, demonstrando liquidez de apenas R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em março de 2020.

- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos bens para fazer frente às dívidas de curto e longo prazo, demonstrando capacidade de quitação de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido em março de 2020.



21. O índice de **Endividamento** apresentou aumento de 16% no mês analisado, mantendo as dívidas superiores aos bens, indicando necessidade de auxílio de recursos de terceiros para suprir a necessidade de quitação das dívidas já constituídas, onde, em março de 2020, o endividamento se fez 640% superior aos bens e direitos pertencentes a recuperanda.

Indicadores	fev/20	mar/20
Endividamento	639%	740%

B. Demonstração de Resultado do Exercício

22. No primeiro trimestre de 2020 a **J & S PLASTICOS LTDA** auferiu **Faturamento** na importância de R\$ 2.417.076 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil e setenta e seis reais), apresentando redução de 3% no faturamento em março de 2020, em comparação a fevereiro do mesmo exercício.

23. Os maiores gastos incorridos pela recuperanda no primeiro trimestre de 2020, deram-se:

LASPRO

CONSULTORES

- Aos **Custos** que consumiram 71% da receita líquida auferida no trimestre analisado, montando o acumulado de R\$ 1.219.763 (um milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais), em março de 2020.
- As **Despesas Operacionais**: acumulando a importância de R\$ 533.128 (quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais), em março de 2020, absorvendo 31% da receita líquida auferida, segregados da seguinte maneira:
 - As **Despesas Administrativas** referem-se a gastos com pessoal, impostos e taxas, aluguel e condomínio, acumulando o montante de R\$ 274.963 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), em março de 2020, dos quais 45% referem-se a Salários e Ordenados.
 - As **Despesas Gerais** são relativas a gastos com contratação de serviços especializados, energia elétrica, fretes e carretos dentre outros, sendo reconhecido até março de 2020, a importância de R\$ 258.249 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais), dos quais 23% são relativos a Despesas Advocatícias. Ademais, nota-se redução de 61% nas despesas gerais, realizadas em março de 2020, decorrente da diminuição de contratações de serviços.
- As **Despesas Financeiras**, no trimestre analisado, acumularam o montante de R\$ 34.359 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais), dos quais 89% são relativos a Juros de Mora.
- Nota-se, em janeiro de 2020, o reconhecimento do montante de R\$ 1.654.674 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais), na rubrica de **Receitas/Despesas Não Operacionais**, classificados como Outras Despesas não Operacionais, contribuindo para o Resultado negativo auferido no período. Ademais, para melhor análise, se faz necessário a abertura do montante para validação do lançamento contábil efetuado.

24. No primeiro trimestre de 2020, a **J & S PLASTICOS** auferiu **Prejuízo** na importância de R\$ 1.733.223 (um milhão, setecentos e trinta e três

mil, duzentos e vinte e três reais), dos quais, 95% refere-se a Receitas/Despesas Não Operacionais.

Em R\$ mensal

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	Acumulado em 2020
Receita	730.744	709.703	2.417.076
<i>(-) Deduções</i>	- 224.674	- 207.837	- 708.374
Receita Líquida	506.070	501.866	1.708.702
<i>(-) Custo</i>	- 419.937	- 361.730	- 1.219.763
Lucro Bruto	86.133	140.136	488.939
Despesas Operacionais	- 196.793	- 126.660	- 533.128
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 89.739	- 84.695	- 274.963
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 107.054	- 42.049	- 258.249
<i>Outras Receitas Diversas</i>	-	84	84
Resultado Operacional	- 110.659	13.476	- 44.190
Resultado Financeiro	- 6.320	- 14.147	- 34.359
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 6.320	- 14.147	- 34.359
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	- 1.654.674
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 116.979	- 671	- 1.733.223
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-
Resultado do Período	- 116.979	- 671	- 1.733.223

C. Funcionários

25. Apesar de haver valores registrados com despesas de pessoal, não foram disponibilizados os relatórios que suportem tais gastos.

D. Impostos

26. Foi disponibilizado para março de 2020, os seguintes documentos:

- Livros de entradas e saídas;
- Apuração de IPI e ICMS;
- Gare ICMS e Darf's de IPI, PIS e COFINS sem os comprovantes de recolhimento.

III. J & S MANGUEIRAS

A. Balanço Patrimonial

27. O **Disponível** é representado unicamente pela alínea Caixa, não apresentando movimentação no mês analisado, mantendo a quantia de R\$ 1,00 (um real) em março de 2020.

- Não foram disponibilizados documento suporte que valide os valores registrados na contabilidade.

28. As **Duplicatas a Receber de Clientes** apresentaram redução de 9% no mês analisado, montando recebíveis de R\$ 346.969 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais) em março de 2020.

- Cabe mencionar que não foi disponibilizado relatório financeiro que suporte o saldo apresentado na contabilidade.

Em R\$		
Balanço Patrimonial em:	fev/20	mar/20
Ativo	380.906	346.970
Circulante	380.906	346.970
Disponível	1	1
Duplicatas a Receber	380.905	346.969
Não Circulante	-	-

29. Representando 94% do endividamento as **Obrigações Trabalhistas** não apresentaram movimentações relevantes no mês analisado, perfazendo o saldo de R\$ 323.818 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais), em março de 2020.

- O montante refere-se à ausência de pagamento de INSS e FGTS.

30. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução de 1% no mês analisado, atingindo o saldo devedor de R\$ 19.173 (dezenove mil, cento e

setenta e três reais), em março de 2020, devido ao não recolhimento de IRRF sobre salários.

31. A recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido** de R\$ 3.978 (três mil, novecentos e setenta e oito reais) no primeiro trimestre de 2020, devido aos resultados negativos apurado no exercício corrente e em exercícios anteriores, que consumiu grande parte do saldo de **Capital Social** na importância de R\$ 30.000 (trinta mil reais), sendo reconhecido R\$ 26.022 (vinte e seis mil e vinte e dois reais) em **Prejuízo Acumulado**, no primeiro trimestre de 2020.

Em R\$		
Balanco Patrimonial em:	fev/20	mar/20
Passivo	380.906	346.970
Circulante	344.094	342.992
Obrigações Trabalhistas	324.696	323.818
Obrigações Tributárias	19.398	19.173
Patrimonio Liquido	36.811	3.978
Capital Social	30.000	30.000
Resultado Acumulado	- 25.403	- 25.403
Lucro/Prejuizo do Periodo	32.215 -	618

32. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise do índice de **Liquidez Corrente** que no período analisado apresentou significativa redução, contudo mantém satisfatória, como segue:

- Mede a capacidade de quitação das dívidas em curto prazo, utilizando-se dos disponíveis em mesmo período. Verifica-se que esse índice diminuiu 9% no mês analisado, devido as reduções das rubricas do ativo circulante, mesmo assim encerrou março de 2020, com capacidade de liquidação de R\$ 1,01 (um real e um centavos) para honrar cada real devido no mesmo período.

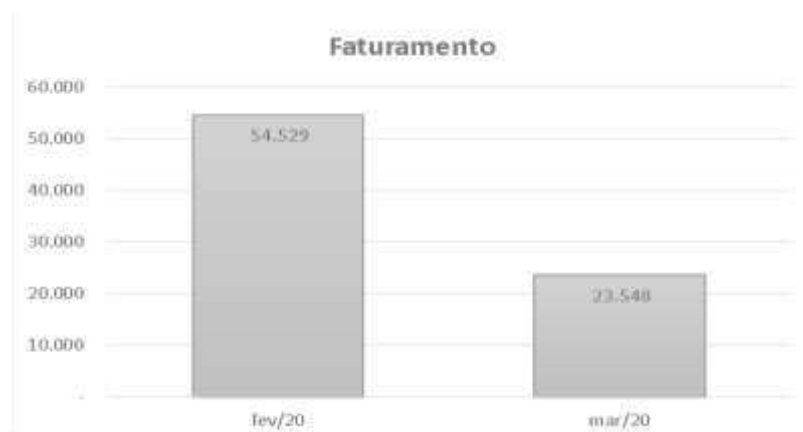


33. O **Endividamento** apresentou aumento no mês analisado, porém continua mantendo situação satisfatória, já que seus ativos estão superiores que seus passivos, no primeiro trimestre de 2020.

Indicadores	fev/20	mar/20
Endividamento	90%	99%

B. Demonstração de Resultado do Exercício

34. O **Faturamento** apresentou redução de 57% em março de 2020, em relação a fevereiro do mesmo ano, montando o acumulado de R\$ 176.679 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais), no primeiro trimestre de 2020.



35. A empresa possui seus gastos concentrados em **Despesas Operacionais**, relativos a despesas com pessoal, acumulando o montante de R\$ 177.297 (cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais), no primeiro trimestre de 2020, ultrapassando a receita auferida.

36. Devido ao **Resultado negativo** em março de 2020, na importância de R\$ 32.833 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais), que absorveu todo o lucro apurado nos meses anteriores a **J & S MANGUEIRAS** encerrou o primeiro trimestre de 2020 de forma acumulada, com **Prejuízo** na importância de R\$ 618 (seiscentos e dezoito reais).

Em R\$ mensal

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	Acumulado em 2020
Receita	54.529	23.548	176.679
<i>(-) Deduções</i>	-	-	-
Receita Líquida	54.529	23.548	176.679
<i>(-) Custo</i>	-	-	-
Lucro Bruto	54.529	23.548	176.679
Despesas Operacionais	- 51.237	- 56.381	- 177.297
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 51.237	- 56.381	- 177.297
Resultado Operacional	3.292	- 32.833	618
Resultado Financeiro	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	3.292	- 32.833	618
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-
Resultado do Período	3.292	- 32.833	618

C. Funcionários

37. Foram disponibilizados pela recuperanda, para março de 2020, os seguintes documentos:

- Relatório analítico de folha de pagamento;
- Protocolo de conectividade social;
- Sefip, Darf de IRRF s/ folha e GPS sem os comprovantes de pagamento.

38. Com base nas informações extraídas da folha de pagamento, houve redução de 1 (um) funcionário no mês analisado, ficando em seu quadro de funcionários 26 (vinte e seis) colaboradores ativos

Funcionários em:	fev/20	mar/20
Quantidade	27	26

Fonte: Fopag

IV. PENDÊNCIAS

39. Até o momento não tivemos respostas referente aos questionamentos abaixo, já mencionados em relatórios anteriores, ficando esse administrador judicial aguardando esclarecimentos.

- **J&S Plásticos:** Do que se trata o valor de R\$ 1.654.674 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais) registrado em Outras Despesas Não Operacionais, em janeiro de 2020? Tem correlação com ajustes e reconhecimentos efetuados no período?
- **J&S Mangueiras:** Explicação sobre a baixa efetuada em janeiro de 2020, nas rubricas de Clientes e Empréstimos e Financiamentos.
- **J&S Plásticos:** Motivo da redução de 97% do saldo de estoques em setembro de 2019?
- **J&S Plásticos:** Pede-se pelo esclarecimento do registro de “Despesas com Pessoal” sem documentos que suporte (folha de pagamento e Sefip).

V. CONCLUSÃO

40. De acordo com a análise da documentação enviada pela Recuperanda **J & S PLÁSTICOS**, pode-se constatar que esta vem operando normalmente, tendo apresentado redução nas vendas de março de 2020, em relação ao mês anterior. Os custos permanecem absorvendo grande parte da receita líquida auferida, restando pouca margem para suprir as demais despesas, refletindo em

resultado deficitários no primeiro trimestre de 2020. Ademais, se faz importante comentar que as despesas não operacionais, reconhecidas no início do exercício corrente, contribuíram para o cenário deficitário da recuperanda.

41. A recuperanda **J & S MANGUEIRAS**, de acordo com a análise da documentação apresentada, continua operando normalmente, tendo apresentado diminuição no faturamento de março de 2020, em comparação ao mês anterior, encerrando o primeiro trimestre de 2020 com resultado deficitário.

VI. DO ENCERRAMENTO

42. Essa Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628